



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912321440, QUE ENTRE SI FAZEM EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA S.A. E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS:

CONTRATANTE:

Razão Social: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA S.A.		
CNPJ/MF: 15763423000130	Inscrição Estadual: 0762289800115	
Nome Fantasia: EPL	Ramo de Atividade: 4912401 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASS	
Endereço: SCS QD 09 LOTE C 7º E 8º ANDARES TORRE C . COMPLEXO PARQUE CIDADE CORPORATE ASA SUL		
Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 70308-200
Telefone: (61) 3426-3894	FAX: ****	
Endereço Eletrônico: luciana.madeiro@epl.gov.br		
Nome do Responsável: MAURICIO PEREIRA MALTA		
Cargo: DIRETOR DE GESTÃO	RG: 1243998 SSP ES	CPF: 507.460.655-15
Nome do Responsável: ADAILTON CARDOSO DIAS		
Cargo: DIRETOR DE PLANEJAMENTO	RG: 0380944448 SSP/BA	CPF: 159.812.585-00

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Endereço: SCEN TRECHO 02 – LOTE 04 – 1º ANDAR		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.800-901
Telefone: (61) 2141-8940	FAX: (61) 2141-8934	
Endereço Eletrônico: geven.bsb@correios.com.br – www.correios.com.br		
Diretor Regional: ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO		
RG: 1252512 SSP/GO	CPF: 348.933.501-53	
Gerente de Vendas: MAGNILSON SODRE COSTA		
RG: 4.245.599 DGPC/GO	CPF: 002.301.441-52	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912321440, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

SEXTO TA ao Contrato nº 9912321440 – ECT X EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA S.A.

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

GERENCIA DE VENDAS – Endereço: SCEN TRECHO 02, LOTE 04 1º ANDAR – Brasília/DF, CEP 70800-901

Telefone: (61) 2141-8940 – Fax: (61) 2141-8934 – e-mail: geven.bsb@correios.com.br



[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

- 1.1 Inclusão do subitem 2.3 na Cláusula Segunda – Da Execução dos Serviços, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste Termo;
- 1.2 Inclusão do serviço ENCOMENDAS NACIONAIS por meio do ANEXO correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo;
- 1.3 Exclusão dos ANEXOS - PAC e SEDEX do contrato original.
- 1.4 Atualização da Ficha Resumo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

2.1. Incluir o subitem 2.3. na Cláusula Segunda – Da Execução dos Serviços, com a seguinte redação:

2.3. A CONTRATANTE será categorizada pela ECT, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site www.correios.com.br.

2.2. Inclusão do ANEXO - ENCOMENDAS NACIONAIS, ao contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSÃO

Exclusão dos ANEXOS - PAC e SEDEX do contrato original a partir do dia 30/06/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília/DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Brasília-DF, 28 de junho de 2017.

Pela **CONTRATANTE**:


MAURICIO PEREIRA MALTA
 DIRETOR DE GESTÃO


ADAILTON CARDOSO DIAS
 DIRETOR DE PLANEJAMENTO

TESTEMUNHAS:

NOME: *Ediane de Souza Silva*
 CPF: *022.818.361-85*

NOME:
 CPF:

Pela **ECT**:


ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO
 Diretor Regional
 Rogério Curado Gondim de A
 Diretor Regional de Bra
 Matrícula: 8.012.303
 PRT/PRESI - 247/20


MAGNILSON SODRÉ COSTA

Gerente de Vendas
 Thais Oliveira de Almeida
 Subgerente de Suporte e Vendas
 Matrícula: 8.154.634-0

Termo Aditivo Padrão

SECC/SUSVE/GEVEN

SEXTO TA ao Contrato nº 9912321440 – ECT X EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA S.A.

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

GERENCIA DE VENDAS – Endereço: SCEN TRECHO 02, LOTE 04 1º ANDAR – Brasília/DF, CEP 70800-901

Telefone: (61) 2141-8940 – Fax: (61) 2141-8934 – e-mail: geven.bsb@correios.com.br

FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS				DATA ____/____/____	
CONTRATANTE				NÚMERO DO CONTRATO	
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA S.A.				9912321440	
CÓDIGO ADM		PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL			
		26/04/2013 a 10/04/2018			
CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)			VENCIMENTO DA FATURA		
Serviços prestados do dia 1 ao dia 31 do mês.			Dia 21** do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)		
ENTREGA DA FATURA			DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA		
DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO			DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET		
05 (cinco) dias úteis antes do vencimento da fatura.			10 (dez) dias antes do vencimento da fatura.		
Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso, ficando disponibilizadas no endereço http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.					
DR DE ORIGEM DO CONTRATO			ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO		
BRASÍLIA					
FATURAMENTO					
[] DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO					
[] CENTRALIZADO					
ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS					
SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação)	INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
CARTA/CARTÃO/ENVELOPE ENCOMENDA-RESPOSTA		10/04/2018	-	-	Todas as agências próprias da ECT
SERVIÇOS TELEMÁTICOS		10/04/2018	-	-	Todas as agências próprias da ECT
CAIXA POSTAL		10/04/2018	-	-	Todas as agências próprias da ECT

SEXTO TA ao Contrato nº 9912321440 – ECT X EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA S.A.

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

GERENCIA DE VENDAS – Endereço: SCEN TRECHO 02, LOTE 04 1º ANDAR – Brasília/DF, CEP 70800-901

Telefone: (61) 2141-8940 – Fax: (61) 2141-8934 – e-mail: geven.bsb@correios.com.br

CORREIO INTERNACIONAL		10/04/2018	-	-	Todas as agências da ECT
SEDEX*		30/06/2017	-	-	EXCLUÍDO
PAC*		30/06/2017	-	-	EXCLUÍDO
MALA DIRETA BÁSICA (MDB)		10/04/2018	MENSAL	S	Todas as agências próprias da ECT
ENCOMENDAS NACIONAIS*		10/04/2018	-	N	Todas as agências próprias da ECT

*Adequação à Nova Política Comercial de Encomendas.

** Padronização do processo de faturamento dos Correios, passando o vencimento de 23 para 21.

Pela **CONTRATANTE**:

Pela **ECT**:


MAURICIO PEREIRA MALTA
 DIRETOR DE GESTÃO


ADAILTON CARDOSO DIAS
 DIRETOR DE PLANEJAMENTO


ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO

Diretor Regional Rogério Curado Gondim de Aquino
 Diretor Regional de Brasília
 Matrícula: 8.012.303-1
 RRT/PRESI - 247/2011


MAGNILSON SODRE COSTA
 Gerente de Vendas

Thais Oliveira de Almeida
 Subgerente de Suporte a Vendas
 Matrícula: 8.134.934-3

ANEXO

SERVIÇOS DE ENCOMENDAS NACIONAIS

1. OBJETO

1.1 Serviços para envio de bens, com ou sem valor declarado, e documentos, em âmbito nacional, abrangendo o recebimento ou a coleta, o transporte e a entrega ao destinatário.

1.170 São serviços de encomendas contemplados neste instrumento:

- a) SEDEX: serviço expresso para envio de mercadorias e documentos.
- b) SEDEX Hoje: serviço para envio de mercadorias e documentos com entrega garantida no mesmo dia de postagem.
- c) SEDEX 10: serviço para envio de mercadorias e documentos com entrega garantida até as 10 horas do dia útil seguinte ao da postagem.
- d) SEDEX 12: serviço para envio de mercadorias e documentos com entrega garantida até as 12 horas do dia útil seguinte ao da postagem.
- e) PAC: serviço não expresso para envio de mercadorias.
- f) LOGÍSTICA REVERSA: serviço de retorno de encomenda, mediante autorização de postagem, com possibilidade de entrega simultânea de outra encomenda no momento da postagem ou da coleta.

1.171 São serviços adicionais de encomendas contemplados neste instrumento:

- a) Aviso de Recebimento (AR): serviço adicional que possibilita a devolução do aviso de confirmação da entrega com data e assinatura do recebedor da encomenda.
- b) Coleta Domiciliar Programada: serviço de coleta exclusivo para clientes com contrato, com frequência de coleta programada em dias e horários previamente estabelecidos e de acordo com a viabilidade operacional.
- c) Devolução de Documento (DD): serviço adicional de devolução, ao REMETENTE, de canhoto de nota fiscal, ou documento equivalente, assinado, sem conferência de conteúdo por parte do DESTINATÁRIO. Exclusivo para clientes com contrato.
- d) Disque Coleta: serviço adicional de coleta domiciliar solicitada via internet ou central de atendimento dos CORREIOS.
- e) Grandes Formatos (GF): serviço adicional que permite a postagem de encomenda com dimensões superiores aos padrões convencionais. Exclusivo para clientes com contrato.
- f) Mão Própria (MP): serviço adicional que garante a entrega da encomenda exclusivamente às pessoas indicadas pelo REMETENTE, podendo haver, para cada encomenda, até três indicações.
- g) Pagamento na Entrega: serviço adicional para envio de encomenda contra pagamento, por parte do DESTINATÁRIO, do valor definido na postagem.
- h) Posta Restante Pedida: serviço adicional em que o REMETENTE solicita disponibilizar a encomenda em uma unidade de atendimento habilitada para retirada pelo DESTINATÁRIO.

SEXTO TA ao Contrato nº 9912321440 – ECT X EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

GERENCIA DE VENDAS – Endereço: SCEN TRECHO 02, LOTE 04 1º ANDAR – Brasília/DF, CEP 70800-901

Telefone: (61) 2141-8940 – Fax: (61) 2141-8934 – e-mail: geven.bsb@correios.com.br



i) Protocolo Postal (SPP): serviço adicional de protocolo de documento a distância, com certificação de data e hora.

j) Valor Declarado (VD): serviço adicional pelo qual o REMETENTE declara o valor de um objeto postado sob registro, para fins de indenização, em caso de extravio ou avaria, em valores superiores aos da cobertura da indenização automática, proporcional ao dano (total ou parcial) do conteúdo da encomenda.

1.4 Detalhamentos da prestação dos serviços e dos serviços adicionais estão disponíveis no Termo de Condições de Prestação de Serviços de Encomendas Nacionais no portal dos CORREIOS na internet (www.correios.com.br/encomendas).

1.5 Ao contratar os serviços de encomendas, o cliente terá acesso a um pacote de serviços que consiste em um conjunto de benefícios a serem concedidos aos clientes em função de maior e melhor utilização das soluções disponíveis. O detalhamento consta no Termo de Condições Comerciais dos Pacotes de Serviços de Encomendas no portal dos CORREIOS na internet (www.correios.com.br/encomendas).

2. DAS OBRIGAÇÕES DOS CORREIOS

2.1 Disponibilizar à CONTRATANTE instruções, formulários, interfaces e leiautes necessários à utilização das ferramentas tecnológicas dos CORREIOS.

2.86 Cumprir os prazos de entrega das encomendas, de acordo com o serviço contratado.

2.3 Coletar ou receber as encomendas em unidades dos CORREIOS habilitadas, de acordo com a viabilidade operacional.

2.4 Transportar as encomendas e entregá-las no endereço do destinatário indicado no rótulo de endereçamento, mediante recibo, a qualquer pessoa que se apresente e que seja capaz de recebê-la.

2.5 Devolver as encomendas cuja entrega não tenha sido possível, indicando a causa determinante da impossibilidade.

2.174 Indenizar a CONTRATANTE nos casos de não conformidades de entrega.

2.175 Conceder à CONTRATANTE os benefícios em função das contrapartidas negociadas.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 Atender as orientações e procedimentos estabelecidos no Termo de Condições de Prestação de Serviços de Encomendas Nacionais.

3.2 Cumprir as contrapartidas específicas previstas no Termo de Condições Comerciais dos Pacotes de Serviços de Encomendas.

3.3 Observar as exigências fiscais e tributárias relativas à remessa das encomendas, na forma da legislação vigente.

4. PREÇOS E REAJUSTE

SEXTO TA ao Contrato nº 9912321440 – ECT X EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA S.A.

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

GERENCIA DE VENDAS – Endereço: SCEN TRECHO 02, LOTE 04 1º ANDAR – Brasília/DF, CEP 70800-901

Telefone: (61) 2141-8940 – Fax: (61) 2141-8934 – e-mail: geven.bsb@correios.com.br

4.1 Pela prestação dos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará aos CORREIOS os valores contidos nas tabelas de preços e eventuais descontos que fizer jus, conforme a categoria do programa de relacionamento definida para este contrato.

5. VIGÊNCIA DESTE ANEXO

5.1 O presente ANEXO terá vigência a partir de sua inclusão no contrato de prestação de serviços com os CORREIOS até sua exclusão ou a data final de vigência do contrato.

* * * * *



FICHA TÉCNICA – TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS DOS PACOTES DE ENCOMENDAS

RAZÃO SOCIAL: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA S.A.

CNPJ: 15763423000130

CONTRATO N°: 9912321440

NOME DO PACOTE: ENCOMENDA 1

DATA DE INÍCIO DE VIGÊNCIA: / /

Mais informações, favor consultar o Termo de Condições Comerciais dos Pacotes de Encomendas disponibilizado no portal dos Correios:

<http://www.correios.com.br/para-voce/correios-de-a-a-z/cartao-correios-facil>



Procedimento Administrativo: 55000.001696/2017-30; d) Produtos com uso permitido: açaí (04015432266001), banana (04015432266002) e mel de abelha sem ferrão (04015432266003); e) Fundamento legal: Portaria MDA nº 07, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2012 e Portaria Interministerial MDA/MJ nº 2, de 3 de dezembro de 2014; f) Validade: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da União; g) Assina: José Ricardo Ramos Roseno, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Titular.

a) Espécie: Permissão do Uso do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF; b) Beneficiário: Maria Renilde Forte; inscrita no CPF nº 954.364.482-91; c) Nº do Procedimento Administrativo: 55000.001697/2017-84; d) Produtos com uso permitido: açaí (95436448291001), banana (95436448291002) e mel de abelha sem ferrão (95436448291003); e) Fundamento legal: Portaria MDA nº 07, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2012 e Portaria Interministerial MDA/MJ nº 2, de 3 de dezembro de 2014; f) Validade: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da União; g) Assina: José Ricardo Ramos Roseno, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Titular.

a) Espécie: Permissão do Uso do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF; b) Beneficiário: Martinho Junior dos Santos Damasceno; inscrito no CPF nº 803.005.882-91; c) Nº do Procedimento Administrativo: 55000.001701/2017-12; d) Produtos com uso permitido: açaí (80300588291001), banana (80300588291002) e mel de abelha sem ferrão (80300588291003); e) Fundamento legal: Portaria MDA nº 07, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2012 e Portaria Interministerial MDA/MJ nº 2, de 3 de dezembro de 2014; f) Validade: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da União; g) Assina: José Ricardo Ramos Roseno, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Titular.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1

Nº Processo: 55000.001644/2017-63. A SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO por meio da Subsecretaria da Agricultura Familiar e da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional publica em seu sítio www.mda.gov.br o edital do Chamamento Público de Seleção de Projetos para o Fortalecimento, Dinamização, Estruturação (PROINF), apoio as Mulheres e Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar, com a finalidade de selecionar projetos de estruturação de Estados, Municípios e Consórcios Públicos Municipais, apoiando estratégias para o fortalecimento de agricultores familiares, mulheres e povos e comunidades tradicionais em todo território nacional. Qualquer interessado com dificuldade de acesso ao referido edital poderá solicitar pelo E-mail: chamamentopublico@mda.gov.br

JOSÉ RICARDO RAMOS ROSENO Secretário Especial

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 490002

Número do Contrato: 12/2015. Nº Processo: 55000001174201576. INEXIGIBILIDADE Nº 9/2015. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 07/07/2017 a 08/07/2018. Data de Assinatura: 04/07/2017.

(SICON - 07/07/2017) 110703-00001-2017NE800196

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 490002

Número do Contrato: 89/2014. Nº Processo: 55000001593201427. PREGÃO SRP Nº 34/2013. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. CNPJ Contratado: 4043254000147. Contratado: CLARO S.A. - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 29/07/2017 a 28/07/2018. Data de Assinatura: 06/07/2017.

(SICON - 07/07/2017) 110703-00001-2017NE800196

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 490002

Número do Contrato: 97/2014. Nº Processo: 55000001593201427. PREGÃO SRP Nº 34/2013. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. CNPJ Contratado: 03420926000124. Contratado: GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A. - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 29/07/2017 a 28/07/2018. Data de Assinatura: 06/07/2017.

(SICON - 07/07/2017) 110703-00001-2017NE800196

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017071000004

SECRETARIA-GERAL EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 395001

Número do Contrato: 2/2013. Nº Processo: 5084000003201352. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2013. Contratante: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL. CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Inclusão do subitem 2.3 na Cláusula Segunda - Da Execução dos serviços, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios; Inclusão do serviço ENCOM ENDAS NACIONAIS; Exclusão dos ANEXOS - PAC e SEDEX do contrato original; Atualização da Ficha Resumo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Data de Assinatura: 28/06/2017.

(SICON - 07/07/2017) 395001-39253-2017NE800006

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017 - UASG 115406

Nº Processo: 6002/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação dos Serviços, de execução por empreitada global, de natureza continuada, de Limpeza, Higieneização, Assio e Conservação de bens móveis e imóveis, com o fornecimento de equipamentos, utensílios, saneantes, material de higiene e materiais de limpeza, de primeira qualidade, nas dependências da EBC - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO, em São Luís/MA. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/07/2017 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Sec Qd. 08, Ed. Super Center Venâncio 2000, Bl. B-50/60. 1º Sublot Asa Sul - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/115406-05-15-2017. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/07/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MONICA TAVARES LIMA CAMPOS Pregoeira

(SIDECE - 07/07/2017) 115406-20415-2017NE000238

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2017 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000034201715. PREGÃO SISPP Nº 12/2017. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 15026942000116. Contratado: ELEVADORES VERSATIL LTDA - ME. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores das Unidades da AGU/PE, com cobertura total de peças. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 04/07/2017 a 04/07/2018. Valor Total: R\$63.299,76. Fonte: 188000000 - 2017NE801163. Data de Assinatura: 30/06/2017.

(SICON - 07/07/2017) 110161-00001-2017NE000096

CONSELHO DE GOVERNO CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 5 DE JULHO DE 2017

A SECRETARIA-EXECUTIVA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED), com fulcro na Lei nº 10.742, de 06 de outubro de 2003, e no exercício das competências definidas pela Resolução CMED nº 3, de 29 de julho de 2003, vem NOTIFICAR pelo presente Edital, nos termos do § 2º do art. 42 do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, as empresas abaixo discriminadas, para no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, tomar ciência das decisões junto aos Processos Administrativos instaurados para a CMED e apresentar Recurso, ou comprovar cumprimento, junto à Secretaria-Executiva, que tem sede no SIA Trecho 5, Área Especial 57, Bloco D, 3º andar. Brasília (DF) - CEP 71.205-050

Table with 3 columns: Empresa, CNPJ n.º, and Processo Administrativo n.º. Lists various pharmaceutical companies and their CNJPs.

MARIA ILCA DA SILVA MOITINHO Secretária-Executiva Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO